



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 804 / GABI / 2022

Ponte Nova, 26 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

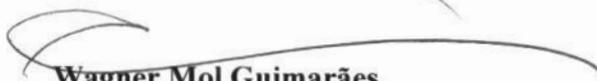
Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 792/2022/SAPL/DGRI, que comunica requerimento nº 0243/2022/SAPL.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima epigrafado de autoria da Vereadora, Ana Maria Proença, que solicita informações sobre quando será iniciado as obras de perfuração de poços artesianos nas comunidades do Ribeirão de Baixo e Ribeirão de Cima, informamos que somente está programada, planejada e providenciada a perfuração de poço em uma destas comunidades, conforme visita realizada ao local junto da Vereadora há alguns meses. Informamos também que somente estamos nas tratativas da legalização do terreno para executarmos o serviço, pois para solicitarmos a licença de outorga junto ao IGAM, o primeiro documento que solicitarão é a posse do terreno.

Para a outra comunidade, teremos que realizar o planejamento desde o início, inclusive visitando o local para entendermos as condições e necessidades dos moradores, se assim a Vereadora preferir.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1421/2022
Data: 27/10/2022 - Horário: 17:33
Administrativo